

CAMPUS
AVANÇADO PONTE NOVA

BOLETIM
DE SERVIÇOS

Publicado em 08 05 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Abril 2017· Nº 13



INSTITUTO
FEDERAL
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 08 05 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Abril 2017· Nº 13





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**

**DIRETOR *PRO TEMPORE* DO IFMG – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Leonardo de Paiva Barbosa**

SUMÁRIO

Portarias 05

Eventos 11

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 15 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral para eleição dos Coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes em Administração e em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ponte Nova*.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e diante da definição registrada em ata do Conselho Acadêmico do *Campus*, sobre a realização de eleição para as Coordenações dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes em Administração e em Informática,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores **DÉBORA MARTINS ARTIAGA, CÉLIA MARIA DE SOUZA, GUSTAVO REIS DE MORAES**, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para eleição dos Coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes em Administração e em Informática.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral terá por atribuição a coordenação de todo o processo eleitoral de escolha dos Coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes em Administração e em Informática;

Art. 3º. A Comissão poderá solicitar servidores e/ou veículos e equipamentos que se fizerem necessários para o processo;

Art. 4º. A presente comissão terá um prazo de 30 dias úteis para finalizar o processo eleitoral;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

Art. 5º. Esta portaria é de caráter temporário e sua existência se extingue após a finalização do processo eleitoral;

Art. 6º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2017.

Leonardo de Paiva Barbosa

Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 16 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Avançado de Ponte Nova.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) ao(à) servidor(a) discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	GRAU DA RT	VIGÊNCIA
ANA PAULA WENDLING GOMES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1873264	Mestrado	01/03/2017

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3.º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, 19 de abril de 2017.

Leonardo de Paiva Barbosa

Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.
Campus Avançado Ponte Nova



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 17 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre localização física de servidores docentes do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1.º. LOCALIZAR os servidores docentes lotados no IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova, conforme Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Em caso de mudança de localização de servidor, deverá ser emitida nova portaria especificando nome, cargo, matrícula SIAPE e novo setor de destino do servidor.

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3.º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, 19 de abril de 2017.

Leonardo de Paiva Barbosa

Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.
Campus Avançado Ponte Nova



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

ANEXO I À PORTARIA Nº 17/2017

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	UNIDADE
Ana Paula Wendling Gomes	1873264	Professor EBTT	XXXXXXXXXXXXXX
Ingrid Machado Silveira	1032670	Professor EBTT	XXXXXXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 18 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Monitoria dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes em Administração e em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ponte Nova*.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoria dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes em Administração e em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ponte Nova*.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Débora Martins Artiaga	Pedagoga	Presidente
José Costa Júnior	Professor EBTT	Membro
Juliana Cerqueira Paiva	Professor EBTT	Membro
Marcos Vinicius Souza Toledo	Professor EBTT	Membro

Art. 2º. A Comissão de Monitoria terá por atribuição a publicação e acompanhamento do Edital de Monitoria de 2017;

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

Art. 4º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2017.

Leonardo de Paiva Barbosa

Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emilianio Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 19 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Horário Especial à servidor estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado de Ponte Nova.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER Horário Especial à servidora estudante **Hadassa Rodrigues Santos**, matrícula Siape 2362754, com base no disposto na Lei n.º 8.112/90, Art. 98, Decreto n.º 1.590/95 e Nota Informativa n.º 326/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3.º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo de Paiva Barbosa

Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.
Campus Avançado Ponte Nova

EVENTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

EVENTOS - Maio 2017

Técnico Subsequente

Maio – 22 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DATAS	Maio / 2017
01	Feriado: Dia do Trabalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
 (31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

EVENTOS – Maio 2017

Técnico Integrado

Maio – 11 + 13 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6♣
7	8	9	10	11	12	13♣ ▲
14	15▲	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29☉	30	31¶			

DATAS	Maio / 2017
01	Feriado: Dia do Trabalho
06 ♣	Sábado letivo (Segunda-feira)
06, 10 e 13	Dias com 2 provas
8, 9, 11 e 12	Dias com 3 provas
13♣▲	Sábado Letivo (Quinta-feira)/ Fim do 1º Trimestre (68 dias)
15▲	Início do 2º trimestre
15 a 18	Provas de 2ª chamada do 1º Trimestre
22 a 26	Provas de Recuperação Trimestral
29☉	Ultimo dia para lançamentos de notas, conceitos e frequência do 1º Trimestre no Sistema – Registro Escolar
31¶	Conselho de Classe do 1º Trimestre

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova

Praça José Emiliano Dias, nº 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

.....
www.ifmg.edu.br/pontenova

www.ifmg.edu.br